
Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução

O Programa de Estágio Docente (PED) é um programa institucional que possibilita o aperfeiçoamento da formação do estudante de Pós-graduação para o estágio em experiência docente ou de apoio às atividades docentes.

É um programa da Unicamp regulamentado pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, e que atende à obrigatoriedade de experiência docente para bolsistas CAPES de Demanda Social regulamentada pela Portaria 76/2010 da CAPES.

O estágio é semestral e pode ser remunerado ou voluntário. Não há diferença na definição das atividades a serem desenvolvidas por estudantes com ou sem o auxílio financeiro do Programa de Estágio Docente.

1. Justificativa

Para o Programa de Pós-graduação em Educação, o Programa de Estágio Docente tem uma importância fundamental, na medida em que formamos mestres e doutores em uma área que tem na docência no ensino superior uma de suas atuações centrais, sendo que esse aspecto é de relevância singular para a área de Educação. Na Faculdade de Educação, o PED visa prioritariamente complementar a formação de mestrandos e doutorandos, preparando-os para o exercício da docência no ensino superior. De modo complementar, o Programa visa apoiar as atividades de graduação da FE com o trabalho pedagógico de mestrandos e doutorandos sob a supervisão em relação direta com licenciandos, de modo a qualificar, diversificar e ampliar os sentidos das atividades docentes nas disciplinas de Graduação. Assim, ao longo dos anos, o PED tem contribuído de modo substancial na preparação de nossos estudantes de pós-graduação para a docência no ensino superior, seja oferecendo a eles uma primeira oportunidade de exercício da docência, seja aprimorando as habilidades daqueles que já têm um trabalho pedagógico neste nível de ensino

O Programa de Estágio Docente também tem contribuído para o estabelecimento de uma relação mais direta dos cursos de pós-graduação com os cursos de graduação da Faculdade de Educação, através da atuação em disciplinas de graduação do Curso de Pedagogia e dos Cursos de Licenciaturas, sempre supervisionados por um docente da Faculdade. Para se ter uma percepção da relevância do Programa na formação de pós-graduandos da FE/Unicamp, os dados do quadriênio anterior (2013- 2016) de avaliação da CAPES indicam que 471 estudantes participaram do PED como bolsistas ou voluntários, demonstrando que o referido Programa tem tido uma contribuição

importante para o estabelecimento de uma relação mais direta dos cursos de pós-graduação com os cursos de graduação da Faculdade de Educação, um dos aspectos considerados da maior relevância na área de Educação. Com relação ao presente quadriênio, no ano de 2017, houve a aprovação de 134 alunos no Programa PED, sendo que no 1º sem de 2017 um total de 28 bolsistas (2 PED B e 26 PED C) e 38 voluntários (5 PED B e 33 PED C). No 2º sem foram 30 bolsistas (2 PED B e 28 PED C) e 38 voluntários (0 PED B e 38 PED C). Já em 2018, houve aprovação de 147 alunos no Programa PED, sendo que no 1º sem de 2018 identifica-se um total de 36 bolsistas (6 PED B e 30 PED C) e 35 voluntários PED C. No 2º sem de 2018 foram 31 bolsistas (5 PED B e 26 PED C) e 45 voluntários (9 PED B e 36 PED C). No 1º sem de 2019 foram 31 bolsistas (7 PED B e 24 PED C) e 36 voluntários (33 PED C e 3 PED B). No 2º sem de 2019 houve 30 alunos com auxílio financeiro (11 PED B e 18 PED C) e 18 alunos voluntário (2 PED B e 18 PED C). No 1º sem de 2020 houve 33 alunos com auxílio financeiro (9 PED B e 24 PED C) e 31 alunos voluntários (8 PED B e 23 PED C).

Como a Faculdade de Educação participa do PED visando o aperfeiçoamento da formação do estudante de Pós-Graduação para o estágio em experiência docente, com apoio às atividades docentes, as Coordenações de Pós-Graduação, de Licenciatura Integrada em Química e Física e de Pedagogia, em conjunto à Comissão da Unidade de Ensino da Faculdade de Educação, vêm desenvolvendo, avaliando e aprimorando o Projeto de Participação no PED, tomando como parâmetro as seguintes orientações, abaixo descritas.

2. Critérios internos:

Para distribuição da verba do PED entre os cursos de graduação da unidade os auxílios financeiros PED B ou C serão alocadas de acordo com as disponibilidades e os critérios definidos pela Comissão da Unidade de Ensino da Faculdade de Educação constituída por representantes da Graduação, Pós-Graduação e representantes discentes da pós-graduação, respeitados os critérios gerais estabelecidos pela resolução GR-071/2020, de 22/06/2020. A Comissão da Faculdade de Educação distribui o montante total de recursos entre os auxílios financeiros PED B e PED C de forma a maximizar o aproveitamento do orçamento disponibilizado pelas Pró-reitorias de Pós-Graduação, de Graduação e a AEPLAN. Por esta opção, na distribuição de auxílio financeiro a unidade tem priorizado o PED C devido à maior demanda.

3. Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos alunos

Para ambas as modalidades (PED B e PED C), o critério será:

1- Afinidade do projeto de pesquisa do pós-graduando com a proposta da disciplina a partir de análise do currículo Lattes e histórico escolar.

Todas as disciplinas com estudantes inscritos(as) no PED (voluntários ou não) serão contempladas. No caso de inscrição do estudante em mais de uma disciplina ou turma, serão aplicados os seguintes critérios para alocação do(a) estudante.

- 1 – Docente com cargo administrativo em vigência;
- 2 - Disciplina em horário noturno;
- 3- Carga Didática total do docente no semestre.

Os alunos que ficarem em lista de espera poderão ser selecionados como PED em disciplinas com turmas que já contem com um estagiário.

Critérios da Unidade para a atribuição de auxílio financeiro

PED-B

Os Doutorandos sem nenhuma bolsa de estudos terão prioridade para distribuição do auxílio financeiro do PED-B.

PED-C.

Os critérios serão por prioridade:

- 1 - Doutorandos sem nenhuma bolsa de estudos.
- 2 - Mestrandos sem nenhuma bolsa de estudos.
- 3- Doutorandos com bolsa de estudos.
- 4- Mestrandos com bolsa de estudos.

No caso de empate serão utilizados os critérios para alocação aplicados no caso de inscrição do estudante em mais de uma disciplina ou turma.

4. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Todas as atividades relativas à formação, acompanhamento, apoio e análise do percurso formativo dos estudantes no PED na Faculdade de Educação são feitas de forma descentralizada e estão sob a responsabilidade do docente que é o titular da disciplina de graduação. Algumas vezes este trabalho formativo é feito junto aos grupos de pesquisa ou nas linhas de pesquisa, bem como no momento da avaliação oficial dos cursos de graduação.

Citam-se como exemplos de outras atividades formativas os Encontros PAD/PED; a realização de reuniões com professores responsáveis; a realização de encontro coletivo de acompanhamento e avaliação do Programa com professores e alunos PED.

5. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio financeiro

a) PED-B

Os discentes participantes do PED B atuarão em Atividades de Docência Parcial sob supervisão e poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

IV - nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio

Em consonância à resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque em seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e as funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. No projeto da disciplina são descritas, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

Tanto para os estudantes que participam do Programa como PED B ou PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, no final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

b) PED-C

Os discentes participantes do PED C atuarão em Atividades de Apoio à Docência sob supervisão e poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua),

sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina;

IV- nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Em consonância à resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque em seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e as funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. No projeto da disciplina são descritos, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

Tanto para os estudantes que participam do Programa como PED B ou PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, no final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários

Não há diferença na definição das atividades a serem desenvolvidas por estudantes com ou sem o auxílio financeiro do Programa de Estágio Docente. Isso se deve ao fato de que o PED da Faculdade de Educação trabalha com princípios gerais, associados à iniciação, aprofundamento e problematização das experiências em ensino superior, válidas para todas/os estudantes que participam do PED. A diferença de realizar este projeto formativo, com ou sem auxílio financeiro, ocorre por critérios que não afetam a diferenciação das atividades a serem desenvolvidas pela/o estudante.

a) PED-B

Os discentes participantes do PED B atuarão em Atividades de Docência Parcial sob supervisão e poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas

em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.

IV - nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio

Em consonância à resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque em seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e as funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. No projeto da disciplina são descritos, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

Tanto para os estudantes que participam do Programa como PED B ou PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, no final do Programa, o discente receberá um certificado da universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

b) PED-C

Os discentes participantes do PED C atuarão em Atividades de Apoio à Docência sob supervisão poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma

disciplina;

IV- nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Em consonância à resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque em seu artigo 8º, as definições das atividades do estudante e as funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. No projeto da disciplina são descritos, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

Tanto para os estudantes que participam do Programa como PED B ou PED C, é desejável 100% de presença e participação nas aulas e demais atividades. De acordo com o artigo 16 da GR-071/2020, de 22/06/2020, no final do Programa, o discente receberá um certificado da Universidade, expedido pela DAC, desde que tenha cumprido, pelo menos, 75% das atividades propostas para todo o semestre e que essas atividades tenham sido aprovadas pela Comissão Avaliadora do PED, por ocasião da análise do relatório final apresentado.

7. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

Em consonância à resolução GR-071/2020, de 22/06/2020, com destaque em seu artigo 8º, as funções e responsabilidades do professor são apresentadas no projeto do docente responsável pela disciplina. No projeto da disciplina são descritos, além das atividades, as formas de avaliação do estudante, as funções e responsabilidades do professor supervisor no estágio do aluno PED.

8. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

A participação dos estudantes no PED é avaliada pelo docente tendo em vista a frequência do estagiário na disciplina, inclusive assistindo as aulas do professor e seu desempenho em relação aos objetivos do projeto. Por sua vez, os estudantes fazem auto avaliação verificando se sua participação no PED é parte integrante de sua formação acadêmica, destacando a prática didática. Enumeram também as atividades desenvolvidas e avaliam o apoio e acompanhamento do docente. São também critérios de avaliação: o cumprimento das atividades estabelecidas. A frequência nas aulas presenciais teórico-práticas e nas orientações em campo de estágio. A elaboração de registros reflexivos (escritos ou em outras linguagens) da sua formação como professor e/ou orientador de estágio. A capacidade de síntese e articulação entre suas experiências formativas e a dos estudantes.

A participação dos estudantes no PED é avaliada pelo docente a partir dos critérios estabelecidos no projeto da disciplina. Os estudantes deverão apresentar o relatório final no SIGA conforme o

calendário estabelecido, enumerando as atividades desenvolvidas e realizando a auto avaliação de sua participação no PED para sua formação acadêmica e prática docente

9. Observação

A FE conta com 1 PED com auxílio financeiro alocado exclusivamente para as disciplinas Profis na unidade por semestre. A disciplina conta com 1 PED com auxílio financeiro para o primeiro semestre e 1 PED com auxílio financeiro para o segundo semestre.

E também são atrelados à disciplina AM064 (Oficina Autorregulação da Aprendizagem) dois auxílios financeiros do Profis (1 PED B e 1 PED C).